



"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.279 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990

DECRETA:

Art. 1º. Fica o art. 2º., alínea "k" do Decreto Municipal nº. 2.279 de 01 de dezembro de 2016 alterado, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. [...]"

k) *área de lazer, contendo quadra de areia, meia quadra de basquete e calçada.*"

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 28 de maio de 2021.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria